



## SUMÁRIO

### Descrição

### Página

DIPLOMAÇÃO E POSSE DOS NOVOS MEMBROS CONSELHO TUTELAR DE MATA ROMA ESTADO DO MARANHÃO .....	1
---	---

### DIPLOMAÇÃO E POSSE DOS NOVOS MEMBROS CONSELHO TUTELAR DE MATA ROMA ESTADO DO MARANHÃO

#### EDITAL Nº 02/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA - DE MATA ROMA ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe são conferidas pela Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991 (CONANDA), Art. 2º, inciso III, e pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA), capítulo I, Art. 70-A, inciso II, PELA Lei Municipal 487 de 23 de junho de 2023, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de DIPLOMAÇÃO e posse dos novos membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 02, de 31 de março de 2023**, do CMDCA local.

#### Art. 1º. RESOLVE:

Convocar os novos membros eleitos que irá compor o Conselho Tutelar para a Gestão 2024/2027, conforme Resultado Final do Pleito Eleitoral e Diplomação em 10-012024;

**Art. 2º.** Para entrega de documento nos dias: 11 e 12 – 10 - 2024 das 08h00 às 12h00.

**2.1.** Os documentos abaixo relacionados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração, situada à Praça Governador José Sarney, S/N em Mata Roma/MA, nos dias relacionados no Art.2 para entrega de documentos, munidos com ORIGINAIS E CÓPIAS dos documentos abaixo relacionados.

2.2 No ato da contratação o candidato deverá comparecer pessoalmente ou por terceiro mediante apresentação de procuração original com firma reconhecida em cartório;

- Comprovante de escolaridade, ENSINO MÉDIO: Diploma ou atestado de conclusão com comprovação da colação de grau, expedido em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável legal da instituição;
- Atestado Pré-admissional (APTIDÃO FÍSICA). Agendado e Feito após a entrega dos documentos aqui mesmo na Secretaria de Administração - Prefeitura Municipal de Mata Roma– MA.
- Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos (se dependente);
- Atestado de Vacinação do Candidato e dos filhos menores de 05 anos;
- Frequência escolar dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- CPF dos filhos;
- CPF do pai, mãe e cônjuge do candidato;
- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Mata Roma-MA, relativo à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais de 1º e 2º graus (com trânsito em julgado);

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c4e52e049de1e0483602cae4fa79c1b26224f66b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- p) Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Mata Roma, relativo à existência ou inexistência de débitos Municipais (Setor de Tributação);
- q) Declarações: de não acúmulo de cargo público, de bens, de parentesco e de ficha limpa, conforme modelo disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Mata Roma;
- r) Declaração emitida pela UPSPA – Unidade Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que não sofreu sanções disciplinares nos últimos 05 (cinco) anos, mediante processo administrativo devidamente instaurado, caso o mesmo já tenha servido ao Executivo Municipal em alguma função;
- t) Cópia do cartão Banco do Brasil ou cópia de documento que especifique número da conta naquela Instituição Financeira;
- u) Cartão SUS;
- v) Cartão Vacina;
- x) Foto 3x4;
- z) Certificado de Diplomação de Conselheiro Tutelar Gestão 2024/2027.

**Art. 3º.** O prazo de apresentação segue o art. 02 deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida a ordem de classificação. Será considerado como desistente, o candidato que não se apresentar no prazo referido deste edital.

**Art. 4º.** Será desclassificado o candidato que: a) – não comparecer na data estipulada; b) – não apresentar a documentação exigida no art. 2. do presente Edital; c) – for declarado inapto para exercer o cargo a que foi classificado, mediante atestado médico.

**Art. 5º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mata Roma - MA, 22 de dezembro de 2023

**Maria Elisiane Sousa Rodrigues**

Presidente do CMDCA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mataroma.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c4e52e049de1e0483602cae4fa79c1b26224f66b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

